



0358

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.901 , DE 27 DE maio DE 1992

Exclui da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.581, de 13 de Junho de 1991, o lote que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.322/91 - D-24,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluído da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.581, de 13 de Junho de 1991, o lote "8", cadastrado sob o BC nº 31.017.106.001, de propriedade de Paulo Jorge de Mesquita Pinto, localizado na Rua Portugal, Loteamento Jardim das Nações.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de maio de 1992.

PUBLICADO

em 17/06/92

JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO